



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2883

Lidianópolis, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
PORTARIA N.º 4.007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI,**

**Considerando** a publicação da disposição funcional do servidor público efetivo da Assembleia Legislativa do estado do Paraná com base na lei estadual n.º 6.174/70, Decreto Estadual n.º 8.466/2013 e art. 43 Constituição estado do Paraná.

### RESOLVE:

Designar o servidor efetivo Sr. Dorival Caetani, matrícula 040271 para prestar serviços junto a Prefeitura do município de Lidianópolis-PR, na Secretária Municipal de Saúde, conforme evento n.º 0509909 do protocolo SEI nº 00162-37.2022 – Portaria n.º 033/2022, assim como o termo de cooperação para cessão onde prorroga a disposição funcional do servidor. Fica revogada a Portaria n.º 2.903 de 10/05/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PORTARIA N.º 4.010, DE 11 FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **CARLOS FERREIRA**, matrícula 200349, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 02/02/2022 à 03/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2883

Lidianópolis, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 29/09/2021 referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 035/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo para comparecerem no departamento de Recursos Humanos, no **dia 14/02/2021 a 16/02/2022 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00**, para apresentar a documentação necessária para a contratação no cargo de **Motorista Categoria D**, conforme segue:

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
013	Paulo Carvalho Amorim	69,5	6º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 - 01 Foto 3x4 recentes;
- 2 - carteira profissional (CTPS);
- 3 - cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- 6 - cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - cópia do comprovante de escolaridade;
- 11 - cópia do PIS/PASEP;
- 12 - cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 13 - cópia número conta corrente;
- 14- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 15- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS